**CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

 **I - DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** brasileiro, casado, servidor público matrícula **XXXXXXXXXX,** nascido em **XXXXXXXXXXXXX**,inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXX** SSP/TO Data de Expedição **XXXXXXXXXXX**, Filho de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Cidade de **XXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, Fone (63) **XXXXXXXXXXXX**, E-mail: xxxxxxxxxxxx@xxxxxxxxxxxx

CONTRATADOS: **BORGES, NOLETO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. -** CNPJ nº22.391.160/0001-41, sociedade de advogados registrada na OAB/TO sob o nº 215, sediada na Quadra 704 Sul, Alameda 03, Lote 03, nº 84, Sala 02, CEP: 77.022-320 em Palmas (TO)**,** neste ato representada por André Luiz de O. Barbosa***.***

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**II - DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios para propor execução de sentença dos direitos oriundos do processo nº **0012431-10.2017.8.27.2729.**

**III - DOS ATOS PROCESSUAIS**

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, os CONTRATADOS elaborarão substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

**Parágrafo Único.** Havendo necessidade de contratação de perito contábil para a realização de cálculos os honorários deste profissional ficarão a cargo do CONTRATANTE, seja ele indicado ou não pelos CONTRATADOS

**IV - DOS HONORÁRIOS**

**Cláusula 4ª. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços advocatícios, com lastro no Art. 22, da Lei 8.906/1994 (Estatuto da OAB), serão no percentual de 6% (Seis por cento) sobre o valor da condenação e pagos ao final da demanda, já destacados do principal quando da expedição de RPV ou precatório, conforme previamente contratado com a ASAMP.**

**Cláusula 5ª.** Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.

**Parágrafo único.** Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

**Cláusula 6ª.** Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os horários serão pagos ao CONTRATADO.

**Cláusula 7ª.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora legais de 1% (um por cento) ao mês e multa de 20% (Dez por cento) sobre o valor dos honorários.

**Cláusula 8ª.** As partes acordam que facultará aos CONTRATADOS, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

**V - DAS DESPESAS**

**Cláusula 9ª.** Todas as despesas efetuadas pelos CONTRATADOS, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do CONTRATANTE, que disponibilizará a quantia necessária assim que for preciso.

**Cláusula 10ª.** Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelos CONTRATADOS.

**VI - DA RESCISÃO**

**Cláusula 11ª.** Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações, sem prejuízo de eventuais honorários.

**VI - DO FORO**

**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Palmas – TO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**Palmas, (TO), 02 de junho 2022.**

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

CONTRATANTE

**BORGES, NOLETO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S**

 CONTRATADO